

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,  
MATERIAIS E SERVIÇOS**

**Processo Administrativo nº 6090/2019.**

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso XII em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, e Resolução 001/2017 que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para o cadastramento de prestação de serviços de instrutoria ao SESCOOP/MS, e portaria 002/2018 que parametriza os valores a serem praticados, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6090/2019, acolhemos a proposta da empresa MARCO AURELIO TROLEIZ - CNPJ: 20.892.464/0001-67 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de instrutoria para ministrar os seguintes cursos:

- **Curso NR 23 Brigada de Incêndio** com carga horária de 20 horas/aula que será realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2019 na cidade de Dourados/MS, previsto para 30 participantes.
- **Curso NR 23 Brigada de Incêndio – Avançado** com carga horária de 24 horas/aula que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019 na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, previsto para 30 participantes.
- **Curso NR 23 Brigada de Incêndio** com carga horária de 08 horas/aula que será realizado no dia 19 de setembro de 2019 na cidade de São Gabriel do Oeste, previsto para 15 participantes.
- **Curso NR 23 Brigada de Emergência Formação** com carga horária de 40 horas que será realizado nos dias 23 a 27 de setembro de 2019 para a Cooperativa Cocamar na cidade de Nova Andradina/MS, previsto para 20 participantes.
- **Curso NR 23 Brigada de Incêndio** com carga horária de 20 horas/aula que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2019 para a Cooperativa Cocamar na cidade de Nova Andradina/MS, previsto para 15 participantes.

O valor total da contratação é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2019.

**Aprovação do Gestor:**

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 26185

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento